MOÇÃO Nº135/2021

Congratulações pelo gerenciamento de excelência prestado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult) com a implantação da Cidade da Música da Bahia, novo museu instalado pela Prefeitura de Salvador, no bairro do Comércio.

Berço de grandes artistas da MPB, samba-reggae, rock, pagode, axé e de diversos outros gêneros e ritmos, Salvador tem na música uma de suas principais manifestações culturais. E pela primeira vez em seus 472 anos de história, a capital passa a contar com um espaço de celebração e de conhecimento dessa expressão artística com a implantação da Cidade da Música da Bahia.

O museu instalado pela Prefeitura de Salvador, iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2021, no reverenciado Casarão dos Azulejos Azuis, no bairro do Comércio. A proposta ainda pensada na gestão de ACM Neto oferece novas opções de lazer e entretenimento para quem mora no município, movimentará a economia, gerando emprego e renda para o nosso povo.

Gerenciado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult), a Cidade da Música da Bahia possui 1.914,76 m² de área construída e possui quatro pavimentos, cuja imersão dos visitantes é proporcionada através da mais moderna tecnologia utilizada atualmente.

Além do impacto cultural, o museu conta com um universo sonoro da capital baiana é monitorada através do próprio smartphone do visitante, a partir do sistema da Cidade da Música a ser acessado através de QR Code e mediante preenchimento do cadastro, e ainda, diversos ambientes interativos.

O museu dispõe de informações sobre a história da música e dos artistas baianos, a casa da música também proporciona aos visitantes momentos de intimidade e interatividade virtual com alguns artistas, que tem com o objetivo de mostrar as origens de cada um deles e a relação com as comunidades onde nasceram.

Deste modo, é com imenso entusiasmo que aplaudimos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secult) pela condução a Cidade da Música da Bahia no Município de Salvador.

CIENTIFICAR:

À SECULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Rua Argentina, 341 - Comercio - CEP: 40010-020.

Salvador, 01 de outubro de 2021.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA